



JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**

P O R T A R I A GC/Nº 112 /92

**O Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no P.A. nº 11.512/92,

R E S O L V E :

Remover **ZILDA DA SILVA REIS**, Oficial de Justiça-Avaliador, Classe "A", Padrão III-NS, do Quadro dos Ofícios Judiciais do Distrito Federal, da Diretoria do Forum da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília para o Serviço de Distribuição de Mandados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasília, 20 de novembro de 1992.

Desembargador **CARLOS AUGUSTO MACHADO FARIA**  
 Corregedor da Justiça

acec./.

Publicado no Edital Interno

Nº 46 COSES de NOVEMBRO de 1992

A Fis. 49